

PAUTA DA 226ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 02/03/2018

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 225ª Reunião Pública Ordinária, datada de 23/02/2018, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

3.1. Processo nº 201700029006383 – Viação Cunha Ltda. - Assunto: AI – 34.182 – Art. 55, inciso VII, da Resolução nº 005/2008 – CG (Utilizar na execução do serviço veículo não cadastrado na AGR).

3.2. Processo nº 201800029000011 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 33.822 – Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 – CG (Transportar passageiros em número superior a lotação permitida para o veículo).

3.3. Processo nº 201800029000093 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 35.002 – Art. 12, inciso X, da Resolução nº 297/2007 – CG (Desatender ou impedir a ação da fiscalização).

3.4. Processo nº 201800029000048 – Expresso São Luiz Ltda. - Assunto: AI – 34.929 – Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014 (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

3.5. Processo nº 201800029000190 – Expresso Satellite Norte Ltda. - Assunto: AI – 36.758 – Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014 (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pela relatora Ludmylla Satyuga Souza Alves Ferreira:

4.1. Processo nº. 201700029006167 – Interessado: Verde Transportes Ltda. – Auto de Infração nº 34161 – Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

4.2. Processo nº. 201700029006307 – Interessado: Expresso Maia Ltda. – Auto de Infração nº 34262 - Art. 10, inciso XIV da Resolução nº 297/2007-CG (Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente).

4.3. Processo nº. 201700029005481 – Interessado: Athenas Turismo EIRELI-ME – Auto de Infração nº 33820 – Art. 56, inciso I da Resolução nº 005/2008-CG (Realizar viagem sem a licença expedida pela AGR).

5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Cláudio Rodrigues da Silva:

5.1. Processo nº 201800029000101– Interessado: Viação Aragarina Ltda- Auto de Infração nº 34.805 Art 10 inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 - CG (Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo).

5.2. Processo nº 201800029000098– Interessado: Viação Aragarina Ltda- Auto de Infração nº 34.808 Art 10 inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 - CG (Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo).

5.3. Processo nº 201800029000043 – Interessado: Viação Xavante Ltda - Auto de Infração nº 34.932 – Art 6º inciso II, da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

5.4. Processo nº 201800029000047 – Interessado: Viação Xavante Ltda - Auto de Infração nº 34.931 – Art 6º inciso II, da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

6. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Victor Azevedo Rodrigues:

6.1. Processo nº 201700029006304 - Interessado: Tarcísio de Araújo Coelho e Cia Ltda ME. - Assunto: AI 34.300 – /2017 –Art. 56, inciso VI, da Res. 005/2008-CG (Não portar no veículo durante a viagem o certificado do registro de veículo.)

6.2. Processo nº 201800029000100 - Interessado: Viação Aragarina Ltda - Assunto: AI – 34.806/2017 – Art. 10, inciso XIV, da Res. 297/2007 (Transportar passageiros em número superior a lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente)

7. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:

7.1. Processo nº 201700029006398 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. - AI nº 34801/2017 – Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 - CG -- “transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente”;

7.2. Processo nº 201700029005060 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. – AI nº 34007/2017 – Art. 11, inciso VI, da Resolução nº 297/2007 – CG – “suprimir viagem sem prévia autorização da AGR”;

7.3. Processo nº 201700029006255 – Interessado: Viação Aragarina Ltda – AI nº 34138 – Art. 11, inciso VI, da Resolução nº 297/2007 – CG – “suprimir viagem sem prévia autorização da AGR”;

7.4. Processo nº 201700029006150 – Interessado: Única Prestadora Eireli/Me – AI nº 34032 – Art. 56, inciso I, da Resolução nº 005/2008 – CG – “realizar a viagem sem a licença expedida pela AGR”.

8. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.